



Número: **0773890-37.2025.8.07.0016**

Classe: **INTERDIÇÃO/CURATELA**

Órgão julgador: **2ª Vara de Família de Brasília**

Endereço: **SMAS Trecho 3 Lotes 04/06, -, Bloco 5, Setores Complementares, BRASÍLIA - DF, CEP: 70610-906**

Última distribuição : **30/07/2025**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Curatela, Nomeação**

Nível de Sigilo: **1 (Segredo de Justiça)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ALEXANDRE COIMBRA RIBEIRO (REQUERENTE)	
	HERMANO CAMARGO JUNIOR (ADVOGADO)
ISABELA FACUNDO RIBEIRO (REQUERENTE)	
	HERMANO CAMARGO JUNIOR (ADVOGADO)
LUIZ FELIPE COIMBRA RIBEIRO (REQUERENTE)	
	HERMANO CAMARGO JUNIOR (ADVOGADO)
EDSON ANTONIO RIBEIRO (REQUERIDO)	

Outros participantes	
MINISTERIO PUBLICO DO DF E DOS TERRITORIOS (FISCAL DA LEI)	
JUCIS - JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL (INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
268504459	12/03/2026 19:01	Edital	Edital



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS
TERRITÓRIOS

2ª Vara de Família de Brasília

SMAS Trecho 3 Lotes 04/06, -, Bloco 5, Setores
Complementares, BRASÍLIA - DF - CEP: 70610-906
Telefone: (61) 3103-1838 / 3103-1842; Fax: (61) 3103-0314;
Email: 02vfamilia.bsb@tjdft.jus.br
Horário de atendimento: segunda-feira a sexta-feira, das 12:00 às
19:00

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS - INTERDIÇÃO

Processo Nº 0773890-37.2025.8.07.0016

Ação: INTERDIÇÃO/CURATELA (58)

REQUERENTE: ALEXANDRE COIMBRA RIBEIRO, ISABELA FACUNDO RIBEIRO, LUIZ FELIPE COIMBRA RIBEIRO

REQUERIDO: EDSON ANTONIO RIBEIRO

A Dra. **ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA COSTA BARRETO**, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família de Brasília, FAZ SABER a todos os terceiros quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da **Ação de INTERDIÇÃO/CURATELA (58) - Processo 0773890-37.2025.8.07.0016**, ajuizada por ALEXANDRE COIMBRA RIBEIRO, ISABELA FACUNDO RIBEIRO, LUIZ FELIPE COIMBRA RIBEIRO em desfavor de EDSON ANTONIO RIBEIRO, foi **DECRETADA**, mediante **sentença proferida em 12/01/2026**, devidamente **transitada em julgado em 10/03/2026**, a **INTERDIÇÃO** de **EDSON ANTONIO RIBEIRO, brasileiro, solteiro, nascido em Anápolis/GO**, por ser portador(a) de **Demência Vascular Mista (doença de Alzheimer + vascular)**, tendo sido declarado incapaz de cuidar de si mesmo e administrar seus bens. Nomeou-lhe curadora **ISABELA FACUNDO RIBEIRO, brasileira, solteira, estudante**, para o exercício de todos os atos jurídicos da vida civil. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado uma vez na imprensa local e três vezes no Diário de Justiça Eletrônico (DJ-e), nos termos do artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil (CPC/2015).

Dado e Passado nesta cidade de BRASÍLIA-DF, 11 de março de 2026, 16:39:20. Eu, Aline Maria Assis Varandas, Diretora de Secretaria, conferi e assino digitalmente.

Aline Maria Assis Varandas

Diretora de Secretaria